



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

----- **ATA N.º 05/2023** -----

----- **QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2023** -----

-- Aos vinte e dois dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e cinco minutos, no Centro Multiusos de São Romão, em São Romão, freguesia de Ciladas, concelho Vila Viçosa, realizou-se a **Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de 2023**, presidida pelo **Presidente da Assembleia, Joaquim António Mourão Viegas** secretariado pela Deputada Municipal Maria Madalena Cupertino Osório de Barros, como Primeira Secretária.-----

---- A Câmara Municipal de Vila Viçosa, foi representada pelo seu Presidente, Inácio José Ludovico Esperança. -----

---- Assistiram à presente Sessão pelo Executivo da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal e eleito pelo Movimento por Vila Viçosa, Mónica Cristina Alegrias Lobo, Vereadora eleita pelo Movimento por Vila Viçosa, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Vereadora eleita pelo Partido Socialista e Vitor Manuel Ventura Mila, Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária.-----

---- O Presidente da Mesa deu conhecimento ao Plenário das justificações de falta/pedidos de substituição dos Membros Municipais Mário Alexandre Veredas Palma (Movimento por Vila Viçosa), Carlos Fernando Salomé Vieira (CDU – Coligação Democrática Unitária), Maria Jacinta de Carvalho Ribeiro Serrano (CDU – Coligação Democrática Unitária), Luís Pedro Serrano Pimenta (CDU – Coligação Democrática Unitária), António José da Cunha Pires (CDU – Coligação Democrática Unitária), Maria Antónia Calado Teixeira (CDU – Coligação Democrática Unitária), Valter André Correia Pires (CDU – Coligação Democrática Unitária), Maria Madalena Fraústo Acciaioli de Figueiredo (Movimento por Vila Viçosa), José Maria Charrua Queiroga Perdigão (Movimento por Vila Viçosa) e Natália de Jesus da Quinta Soeiro Vivas (CDU – Coligação Democrática Unitária, conforme documentos anexos sob os números 1 (um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 6 (seis), 7 (sete), 8 (oito), 9 (nove) e 10 (dez) que fazem parte integrante da



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Ata.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa, deu conhecimento ao Plenário da substituição do Membro Municipal efetivo Mário Alexandre Veredas Palma por Jorge Miguel Barroso Filipe, do Membro Municipal efetivo Carlos Fernando Salomé Vieira por Maria Jacinta de Carvalho Ribeiro Serrano, esta por Luís Pedro Serrano Pimenta, este por António José da Cunha Pires, este por Maria Antónia Calado Teixeira, esta por Valter André Correia Pires e este por Natália de Jesus da Quinta Soeiro Vivas e o Membro Municipal efetivo Maria Madalena Fraústo Acciaioli de Figueiredo por José Maria Charrua Queiroga Perdigão e este por Beatriz Palma Borrões.-----

---- O Presidente da Mesa deu conhecimento que a eleita Natália de Jesus Quinta Soeiro Vivas, na presente data tinha remetido via-mail a sua justificação de falta para a presente Sessão, conforme documento anexo sob o número 10 (dez), que faz parte integrante da Ata. Assim, por não ter sido possível efetuar a respetiva substituição, foi considerada a sua falta justificada.-----

---- **Continuando:**-----

---- O Membro sucedâneo Jorge Filipe (Movimento por Vila Viçosa) cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- O Membro sucedâneo Beatriz Palma Borrões (Movimento por Vila Viçosa) cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- Pelas 21h10m o Deputado Municipal Francisco Manteigas entrou na Sessão.-----

---- Registando-se a falta da Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal Maria Madalena Fraústo Acciaioli de Figueiredo, o Presidente da Mesa convidou para constituição da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, o Membro Municipal Maria Paula Queiroz, para Segunda Secretária.-----

---- Assim, compareceram para esta Sessão **18 (dezoito) Membros Municipais**, sendo:-----

---- **A Mesa da Assembleia Municipal:**-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- **Presidente:** Joaquim António Mourão Viegas (Movimento por Vila Viçosa);-----

---- **Primeira Secretária:** Maria Madalena Cupertino Osório de Barros (Movimento por Vila Viçosa);-----

---- **Segunda Secretária:** Maria Paula Vilela Severino Queiroz (Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu - Movimento por Vila Viçosa);-----

---- **Restantes Membros da Assembleia Municipal:** Agostinho Luís da Costa Arranca (PS - Partido Socialista), António José Fialho Paulos (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV), Francisco António Canhoto Manteigas (Movimento por Vila Viçosa), João José Ratado Talhinhos (PS - Partido Socialista), Beatriz Palma Borrões (Movimento por Vila Viçosa), Helena Margarida Tomás Diogo (PS - Partido Socialista), António Pereira Martins (Movimento por Vila Viçosa), Carmen de Jesus Silva Estorrica (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV), Inês Catita Correia (Movimento por Vila Viçosa), Pedro Miguel Ventura Ribeiro (PS - Partido Socialista), Jorge Miguel Barroso Filipe (Movimento por Vila Viçosa), Rui Paulo Garcia Costa (PS - Partido Socialista), José António Lopes Cardoso - Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)), Luís Paulo Pardal Serra - Presidente de Junta de Freguesia de Cíladas (Movimento por Vila Viçosa) e Manuela de Jesus Pinto Raminhos - Presidente de Junta de Freguesia de Pardais (Movimento por Vila Viçosa).-----

---- Confirmando-se o quórum, o Presidente da Mesa declarou nos termos da Lei, aberta a **Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte e três**, com a ordem de trabalhos constante no **Edital n.º 8/2023**, de catorze de setembro, conforme **documento anexo sob o número 11 (onze)** e que faz parte integrante da Ata.-----

---- O Presidente da Mesa informou que o **8.º PONTO – Compromissos Plurianuais – Aprovação**, iria ser retirado da Ordem de Trabalhos constante no Edital n.º 08/2023, de catorze de setembro.-----

---- Assim, a Ordem do Dia é a seguir descrita:-----

---- **1.º PONTO - Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da**

**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA****ASSEMBLEIA MUNICIPAL***Um fórum importante da democracia*

Atividade Municipal;-----

---- **2.º PONTO - Projeto de Regulamento do Arquivo Municipal;**-----

---- **3.º PONTO – Processo n.º 36/22 – [REDACTED] Licenciamento Administrativo para Obras de Alteração/Ampliação e Adaptação de Casa para Turismo no Espaço Rural – Projeto de Arquitetura – Processo de Alteração Simplificada da REN, sita no prédio misto denominado “Monte Novo da Capela”, Art.º 11.º - Rústico – Secção L e Art.º 353 – Urbano, Freguesia de Ciladas, Concelho de Vila Viçosa;**-----

---- **4.º PONTO – Revisão da Majoração de prédio com o Art.º Matricial 1756, Fração A, sito na Rua Dr. António José de Almeida em Bencatel;**-----

---- **5.º PONTO – Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel;**-----

---- **6.º PONTO – Projeto de Regulamento de Arvoredo e Espaços Verdes;**-----

---- **7.º PONTO - Análise Económico-Financeira dos Dados Semestrais – 30 de junho de 2023.**-----

---- O Presidente da Mesa agradeceu ao Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas pela cedência da sala e apoio logístico, necessários para a realização desta Sessão Ordinária.-----

----- **PRIMEIRO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

---- O Presidente da Mesa deu início ao Primeiro Momento do Período de Intervenção do Público, onde verificou que na folha correspondente não havia registo de inscrições de Municípes.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

---- Continuando, o Presidente da Mesa informou, que o expediente da correspondência recebida e expedida na Assembleia Municipal desde a última Sessão, era o constante na listagem distribuída a todos os Membros, e disponível para consulta, caso seja requerido pelos Membros da Assembleia Municipal, destacando o seguinte documento:-----

---- **1. Certidão proveniente da Câmara Municipal sobre a deliberação tomada na sua Reunião Ordinária, ocorrida no dia três de agosto de dois mil e vinte e três, respeitante ao 6.º Ponto – Plano de Transportes Escolares do Município de Vila Viçosa – Ano Letivo 2023/2024.**-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa considerou que a Assembleia Municipal tomou conhecimento do teor da certidão supra.-----

---- O Presidente da Mesa deu conhecimento da nova plataforma de gestão documental *gestiona espublico.*, e que de futuro será a plataforma utilizada para convocar e ter acesso aos documentos respeitantes à Ordem do Dia de cada Sessão. Informou ainda que para que fosse possível aceder a esta plataforma, todos o Membros Municipais teriam de ter a chave móvel do cartão de cidadão bem como os dados pessoais atualizados, pelo que solicitou o preenchimento da ficha distribuída (atualização do número do Cartão de Cidadão completo e e-mail), e que a mesma fosse entregue até ao final da Sessão.-----

---- Continuando o Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da aprovação da Proposta da Ata n.º 3/2023, da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Segunda Sessão Ordinária de dois mil e vinte e três, ocorrida no dia vinte e oito de abril.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação da Ata n.º 3/2023, da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Segunda Sessão Ordinária de dois mil e vinte e três, ocorrida no dia vinte e oito de abril, chamando a atenção que de acordo com o CPA – Código de Procedimento Administrativo, os Deputados Municipais que não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, os Deputados Municipais Maria Madalena Barros, João Talhinhas e Beatriz Borrões não participaram nesta votação. -----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 3/2023, da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Segunda Sessão Ordinária de dois mil e vinte e três, ocorrida no dia vinte e oito de abril.-----

---- Continuando, o Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição dos Deputados Municipais para este Período.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Manteigas lamentou o incêndio ocorrido em 31 de julho de 2023 no Cineteatro Florbela Espanca, solidarizou-se com os munícipes, e com o



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Executivo que terá a árdua tarefa de resolver os problemas decorrentes e muito exigentes derivados dessa adversidade. Questionou qual era o ponto de situação e quais as expectativas para a sua recuperação, porque de facto é um equipamento muito importante e essencial para a vida cultural do concelho de Vila Viçosa.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Agostinho Arranca referiu que tinha tido conhecimento da bactéria (*legionella pneumophila*) detetada em dois chuveiros exteriores da piscina municipal (zona das crianças), pelo que em nome do Grupo do Partido Socialista, questionou se era verdade, e a ser verdade quando é que a Autarquia deu conhecimento desta situação e das análises efetuadas. Que medidas é que entretanto foram tomadas e se o encerramento mais cedo do que o habitual das piscinas municipais esteve ou não relacionado com esta questão?-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Jorge Filipe parabenizou o Executivo pela obra do relvado sintético no Campo de Jogos João Figueiredo, porque é uma obra importante e essencial para os jovens.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Inês Correia referiu que a sua intervenção seria no âmbito da Festa dos Capuchos e o Fim de Semana da Juventude. Quanto à Festa dos Capuchos houve várias alterações no que concerne à organização, funcionamento, nova disposição do espaço, à criação da plataforma para pessoas com mobilidade reduzida, à inauguração das casas de banho que era uma grande lacuna de há vários anos, o trabalho referente às questões ambientais como a utilização dos copos reutilizáveis e pontos para depósito de produtos para reciclagem, entre outros. No que diz respeito ao Fim de Semana da Juventude, foi a primeira edição em que foi realizado nestas condições, e onde decorreram muitas atividades tanto para os mais novos como para os mais velhos, e isso a seu ver e na sua opinião foi positivo, pelo que gostaria de perguntar se este evento decorreu de acordo com aquilo que estava previsto, bem como fazer um balanço dos mesmos.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara, relativamente ao Cineteatro Florbela Espanca



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

agradeceu as palavras do Deputado Municipal Francisco Manteigas, porque de facto foi um momento triste para todos, especialmente para os munícipes e muito doloroso para o Executivo, ver o trabalho que foi desenvolvido durante tanto tempo, e que esperava inaugurar em dezembro, vendo assim perdida a oportunidade de abrir mais cedo aquele importante equipamento cultural. Foram tomadas medidas de imediato, foi reunida a Comissão Conjunta indicada pela Delegada Regional da Cultura para se fazer um projeto diferente, nomeadamente na estrutura que era de madeira por ser um edifício sito numa área classificada, e que terá sempre de ter parecer da DGPC – Direção Geral do Património Cultural. A Comissão Conjunta apresentou um projeto com parecer prévio para que fosse feita uma estrutura de aço aligeirado, porque este projeto não existia. Foi mandado fazer um projeto, houve várias reuniões na CCDRA - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo por causa do financiamento com a Senhora Ministra da Coesão Territorial e o Senhor Presidente da República, a quem agradece, porque foram as primeiras pessoas a telefonarem no dia do incêndio, tendo-se disponibilizado para ajudar e têm ajudado. Sob as indicações deles a obra foi faseada para o 2030, ou seja a obra vai estar inscrita no 2030, e este faseamento irá permitir a continuação da obra, e executar ainda alguma verba neste quadro comunitário 2020 e depois transitar aquilo que não se conseguir para o 2030. Portanto está em bom caminho, os financiamentos estão garantidos. Agradeceu a todos os Municípios do distrito que prescindiram de algumas das suas verbas a título solidário e que irá ser inscrita esta rubrica nas intervenções territoriais integradas no plano do próximo quadro comunitário. Relativamente às piscinas municipais, foi detetado legionella num chuveiro no mês de agosto através de análises feitas pela Câmara Municipal. Nesse mesmo dia, foram recebidos os resultados e foi contactado de imediato o Senhor Delegado de Saúde, onde foi colocada a questão se era para fechar as piscinas e/ou quais eram as medidas a adotar. Foi respondido que a medida a tomar era isolar apenas aquele chuveiro, e a Câmara Municipal entendeu isolar todos os chuveiros e fazer uma contra-análise ao fim de alguns dias. Foi feita uma contra-análise a qual voltou a dar positivo e foram mantidos os chuveiros fechados.



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

O fecho da piscina municipal deu-se no final de agosto, mas não teve a ver com a legionella mas com outras questões, nomeadamente a questão da água que é de facto uma preocupação, não pela quantidade mas pela qualidade, porque quando se extrai água de um furo e está em esforço ela turva, e para evitar isso, e para evitar mais esforço dos furos, foi decidido fechar a piscina municipal uma semana mais cedo relativamente aos outros anos. Quanto ao relvado sintético, foi uma obra pedida há muito pelas pessoas que praticam desporto naquele campo e que praticam futebol, porque existem muitas equipas de futebol. Agradeceu ao “O Calipolense – Clube Desportivo de Vila Viçosa” a parceria, porque só foi possível depois de a autarquia ter disponibilizado verbas, porque não foi feita apenas a substituição do relvado do campo que já existia, mas também foi feito um campo de raiz, com um investimento total de cerca de 380.000,00€ (trezentos e oitenta mil euros), sendo 70.000,00€ (setenta mil euros) vindos da Federação Portuguesa de Futebol através da candidatura que O Calipolense - Clube Desportivo de Vila Viçosa fez. Isto só foi possível porque pela primeira vez em Vila Viçosa, foi feito um acordo no sentido deste Clube gerir o campo, e como tal foi possível ser candidatado e poupar algum dinheiro ao erário municipal para a realização da obra. Irá permitir não só a possibilidade de haver mais jogos e mais equipas a treinar em simultâneo, como diminuir os horários dos treinos porque havia miúdos que tinham de ficar a treinar até mais tarde. Em relação à Festa dos Capuchos houve algumas inovações e julga que correram bem. Houve algumas pessoas que estranharam não haver uma zona de bares com três ou quatro DJ's mas também disseram que não desgostaram da ideia. Os munícipes gostaram e acharam mais organizado, nomeadamente a zona ser limitada e do que lhe foi dito acredita que este modelo é para continuar para o próximo ano.

---- No uso da palavra a Deputada Manuela Raminhos fez referência à inauguração da Praça de Touros de Pardais, ocorrida no dia catorze de julho do corrente ano, na freguesia de Pardais. Esta Praça de Touros tem bancadas novas, com Wc's, ou seja com condições mais dignas para assistir aos mais diversos espetáculos culturais. Por esta concretização e em representação dos



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

habitantes da freguesia de Pardais, agradeceu ao Executivo da Câmara Municipal, na pessoa do Senhor Presidente da Câmara Municipal, por mais esta obra e da parte da Junta de Freguesia, irão fazer o possível para tirar o melhor partido de todos os espetáculos ao nível cultural, neste novo equipamento. Venham mais obras de verdadeira utilidade pública!-----

---- No uso da palavra a Primeira Secretária, Maria Madalena Barros, proferiu o Voto de Louvor às Jornadas Mundiais da Juventude, relativamente à forma como decorreu a semana preparatória das Jornadas, nomeadamente a participação de Vila Viçosa nestas Jornadas, e propôs que fosse feito um agradecimento a todas as entidades que estiveram envolvidas na sua realização, conforme documento anexo sob o número 12 (doze), que faz parte integrante da Ata.-----

---- O Presidente da Mesa propôs a entrada na mesa para discussão, do Voto de Louvor às Jornadas Mundiais da Juventude, apresentada pela Primeira Secretária, Maria Madalena Barros.--

---- **Colocada a proposta a votação a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade a entrada na mesa para discussão, do Voto de Louvor às Jornadas Mundiais da Juventude.**-----

---- O Presidente da Mesa proferiu as entidades mencionadas no Voto de Louvor às Jornadas Mundiais da Juventude, no sentido de o plenário se assim o entender acrescentar alguma entidade que não tivesse mencionada. Sugeriu que a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu fosse incluída.-----

---- No uso da palavra a Segunda Secretária Maria Paula Queiroz, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, referiu que a Junta de Freguesia esteve envolvida nas Jornadas, nomeadamente na limpeza (dia 31 de julho), bem como na organização, pelo que julga que a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu deve estar incluída neste Voto de Louvor, pelo que deixou a decisão à consideração de todos os Deputados Municipais.-----

---- O Presidente da Mesa informou que poderia também ser acrescentada a Guarda Nacional Republicana.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Agostinho Arranca propôs acrescentar um parágrafo



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

que diga "... e demais entidades colaboradoras.", para que não haja lacunas no agradecimento deste Louvor.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Martins propôs incluir as famílias de acolhimento.-----

---- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação do Voto de Louvor, pela forma ordeira e organizada como decorreram em Vila Viçosa, as atividades preparatórias das Jornadas Mundiais da Juventude em Lisboa no dia 31 de julho, bem como agradecer de forma especial às Entidades colaboradoras.-----

---- Colocado a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar, um Voto de Louvor, pela forma ordeira e organizada como decorreram em Vila Viçosa, as atividades preparatórias das Jornadas Mundiais da Juventude em Lisboa no dia 31 de julho, bem como agradecer de forma especial às seguintes Entidades:-----

-- Agrupamento 639 de Vila Viçosa do Corpo Nacional de Escutas;-----

-- Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa;-----

-- Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa;-----

-- Centro de Saúde de Vila Viçosa;-----

-- Comité Organizador Paroquial de Vila Viçosa da Diocese de Évora;-----

-- Câmara Municipal de Vila Viçosa;-----

-- Voluntários;-----

-- Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu;-----

-- Guarda Nacional Republicana;-----

-- Famílias de Acolhimento;-----

-- Estado-Maior do Exército e demais Entidades Colaboradoras.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Pedro Ribeiro referiu que a Bancada do Partido Socialista tinha tomado boa nota do Plano Municipal de Transportes Escolares, e à semelhança dos anos anteriores é um direito de igualdade e fundamental, que é a educação das nossas



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

crianças e jovens. Reparou que no ponto 8.4 deste Plano, as viaturas municipais referidas para transportes coletivos de crianças, terminaram o seu licenciamento, no dia 15 de setembro. Surgiu agora em agosto uma exceção para o ano letivo em curso, dada pelo Decreto-Lei n.º 74-A/2023, portanto depois de iniciado o procedimento que se prevê não muito rápido, mas para além desse reparo político, questionou se a Autarquia podia garantir todas as normas referentes a este serviço e se estão a ser cumpridas, nomeadamente quanto à segurança das viaturas, acompanhamento e vigilância das crianças durante a viagem.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Luís Serra questionou o ponto de situação da limpeza do ribeiro que corre por trás das habitações em São Romão, freguesia de Ciladas. É um ribeiro que corre a céu aberto por trás das habitações e necessita de uma limpeza. Já solicitou à Câmara Municipal uma resolução quanto a esta situação, e como entretanto ainda não aconteceu, gostaria de saber o que vai ser efetuado.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal respondeu que relativamente à intervenção da Presidente de Junta de Freguesia de Pardais, este tipo de equipamento também já existia na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, através de protocolo com a Família Teles, em São Romão, freguesia de Ciladas havia uma inutilizada e neste momento já está a funcionar devidamente licenciada, em Bencatel foi melhorada a iluminação que foi uma obra em cerca de 40.000,00€ (quarenta mil euros) que foi iniciada no mandato anterior e agora foi terminada e inaugurada. Faltava de facto a Praça de Touros em Pardais, que agradeceu a parceria com a Junta de Freguesia de Pardais, quer do anterior e atual Executivo Municipal quer do anterior e do atual Executivo da Junta de Freguesia. Relativamente ao Voto de Louvor às Jornadas Mundiais da Juventude, foram um ponto alto para o Município de Vila Viçosa e para todos os outros Municípios. Foi muito importante e demonstrou-se que se sabe trabalhar em equipa com as instituições, no acolhimento no dia 31 de julho de cerca de 3500 franceses, numa organização conjunta do COP - Comités Organizadores Paroquiais, todas as instituições mencionadas e funcionários do município porque foi um momento muito importante para Vila



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Viçosa, e espera que traga no futuro o retorno. Era um compromisso assumido no mandato anterior e este Executivo honrou esse compromisso. Relativamente à intervenção do Deputado Municipal Pedro Ribeiro, o Plano de Transportes foi fornecido para todos terem conhecimento. Desconhece que tenha havido problemas neste Plano, as pessoas que fazem este tipo de transporte são as mesmas e de acordo com a legislação. Quanto às viaturas, a Câmara Municipal vai adquirir dois autocarros, um de 55 lugares e outro de 22 lugares, que já foram adjudicados (o mais pequeno à IVECO e o maior à AUTOSUECO – Portugal e Veículos Pesados, S.A.), existindo atualmente o atraso na entrega. Como é do conhecimento de todos existe um representante na Associação Nacional de Municípios Portugueses, e existem comissões que trabalham, e este Executivo sabia da legislação que iria sair e seria prorrogado no mínimo por um ano ou dois, porque a dificuldade que se estava a sentir também foi sentida por muitos municípios. Havia esse compromisso por parte do Governo e assumido com acordos assinados pela Associação Nacional de Municípios Portugueses. Mas poderia não ser possível adquirir por dificuldades económicas, lembrando que o Município de Vila Viçosa há uns anos não poderia comprar, mas felizmente agora, podem ser adquiridos dois autocarros. Mas se não houvesse possibilidades de adquirir teria que se alugar autocarros para este serviço, enquanto não viessem os outros, ou seja as crianças nunca ficariam sem transporte. Relativamente às outras questões, está presente a Vereadora Mónica Lobo, que poderá esclarecer que está a ser cumprido o Plano de Transportes e com toda a legalidade.-----

--- No uso da palavra a Vereadora Mónica Lobo referiu que relativamente ao Plano de Transportes, estava a ser cumprido na íntegra, inclusive desde 2006 que todos os transportes com mais de trinta crianças têm de ter vigilante. Neste momento, os vigilantes que efetuam esse transporte são os assistentes operacionais afetos à educação e que têm uma declaração própria para o efeito. Por isso de manhã vai sempre a mesma funcionária, e na hora de almoço e no final da tarde é rotativo pelas funcionárias que estão no agrupamento de escolas, ou seja o autocarro estaciona no Agrupamento para uma rentabilização dos recursos, é mais fácil serem as



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

funcionárias que estão no Agrupamento e que são detentoras desta declaração. Para além destes transportes que estão no Plano de Transportes, os transportes especiais que foi uma das situações que recaiu sobre o Município aquando da transferência de competências, isto para dizer que no ano passado só houve dois transportes especiais e este ano estão a ser efetuado cinco transportes especiais: um para o Agrupamento de Escolas de Borba, dois para o Agrupamento de Escolas de Redondo, dois que são de Vila Viçosa, mas que estão a ir ao Jardim-de-Infância de São Romão e a outro Jardim-de-Infância, sendo os de Vila Viçosa diários e os outros foram tratados através de um procedimento com uma entidade, porque que de facto o Município de Vila Viçosa não conseguiria abarcar todos os transportes sozinho. Neste momento está em análise um pedido vindo do Agrupamento de Escolas de Estremoz para uma menina residente na freguesia de Ciladas.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal, em relação à questão feita pelo Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas, é uma situação de um ribeiro que tem um assoreamento, mas para a sua limpeza é necessário pedir à APA – Agência Portuguesa do Ambiente, que é a entidade que tutela estas intervenções, que autorize a limpeza deste ribeiro. Esta autorização foi solicitada e o proprietário do terreno que é privado, foi devidamente notificado por carta registada com aviso de receção, afim deste dar autorização à Câmara Municipal para intervir no seu terreno. Assim que chegar a autorização, serão desenvolvidos os respetivos mecanismos para poder intervir. -----

----No uso da palavra o Deputado Municipal Agostinho Arranca referiu que o Grupo do Partido Socialista tinha entendimentos diferentes acerca da legislação, inclusive o próprio IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes, que na sua página oficial bem como a DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor, através das perguntas dos consumidores, e que não sendo consensual em todos os concelhos, o que é certo, é que as respostas referentes a transportes escolares: se for transporte coletivo de crianças, com a lotação de 9 lugares incluindo o motorista é obrigatório a ter um tacógrafo e mais algumas condições, mas se o entendimento



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

não é o mesmo para todos os Municípios, pediu ajuda para saber qual era a exceção porque desconhecia essa matéria. -----

---- No uso da palavra a Vereadora Mónica respondeu, que para o setor privado não é o mesmo que para o setor público, tal como as exceções. Neste momento e não sabendo ao certo a legislação relativamente aos transportes escolares, referiu que esta saiu em 2006.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

---- **1.º PONTO – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL.** -----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 1.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Martins solicitou que fosse elucidado acerca da visita do Senhor Presidente da República, no dia trinta de julho a Vila Viçosa.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Inês Correia referiu que verificou um aumento nos gastos dos subsídios de ação social escolar, em cerca de 4000.00€ (quatro mil euros) a mais do que no ano passado e gostaria que fosse esclarecida sobre o porquê deste reforço nesta área.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal respondeu que relativamente à visita do Senhor Presidente da República a Vila Viçosa, foi uma visita muito importante para o concelho de Vila Viçosa, porque desde 1981 que não havia uma visita oficial do Presidente da República a Vila Viçosa, tendo o último sido o Presidente Mário Soares. O Presidente da República decidiu vir, após ter sido convidado, para nos apoiar na estratégia da Candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial da UNESCO, veio acompanhado de trinta Embaixadores de países com assento na UNESCO onde irá ser votada a Candidatura. Só tem a agradecer pelos elogios tecidos ao nosso concelho e intenção de candidatar Vila Viçosa. Teceu também alguns elogios com a estratégia implementada e até foram fornecidas algumas pistas para o seu melhoramento. Relativamente ao aumento nos gastos da ação social escolar, foram feitas algumas alterações profundas no apoio aos alunos, e como a Vereadora Mónica Lobo está mais dentro do assunto poderá



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

esclarecer sobre este assunto.-----

---- No uso da palavra a Vereadora Mónica Lobo referiu que os apoios às bolsas também foram aumentados em cerca de 170,00€ (cento e setenta euros) por mês, e quanto aos apoios prestados na ação social escolar, a Câmara Municipal tomou a decisão de custear os cadernos de atividades do primeiro ao terceiro escalão do 1.º ano ao 9.º ano, sendo este apoio necessário porque os cadernos de atividades tanto de português como de matemática são essenciais. Relativamente à legislação dos transportes escolares, informou que era a Lei n.º 13/2006 de 17 de abril.-----

---- No uso da palavra o deputado Municipal Agostinho Arranca referiu que discordava, porque foi com base nessa Lei que o IMT e da DECO Proteste tiveram outro entendimento: artigo 8.º, Ponto 1 “ *No transporte de crianças é assegurada, para além do motorista, a presença de um acompanhante adulto designado por vigilante, a quem compete zelar pela segurança das crianças.*” E se forem 2 no ponto 2 refere “ *São assegurados, pelo menos, dois vigilantes quando:* a) *O veículo automóvel transportar mais de 30 crianças ou jovens;*”. Ou seja se houver algum entendimento diferente, dos pareceres que foram emitidos, gostaria de os ter.-----

---- O Presidente da Mesa referiu que tinham ficado registadas as dúvidas, e julga que o Executivo também fará chegar uma avaliação jurídica acerca da questão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal João Talhinhos referiu que no passado tinha feito parte de uma associação em que também tratou do assunto dos transportes escolares. Sobre este aspeto e julga que nesta Lei (Lei n.º 13/2006 de 17 de abril) havia uma exceção, mas não se lembra do artigo que dizia quando é utilizado o transporte. Se o transporte fosse pontual nessa situação o motorista tinha de ter apenas de três anos de carta, não sendo necessária a licença de transporte de crianças, nem necessário o vigilante e tacógrafo. Julga que a Lei é a mesma que se está a falar, e devem ser procuradas as suas exceções, para evitar as multas que são excessivamente altas. O Grupo do Partido Socialista não é contra o Plano de Transportes Escolares, apenas levantou a questão para alertar. -----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- O Presidente da Mesa reiterou que tinha ficado registado o pedido à Vereadora Mónica Lobo, para que numa próxima Sessão, possa elucidar este assunto a esta Assembleia Municipal.-----

No uso da palavra o Presidente da Câmara referiu que a Câmara Municipal não transportava crianças há dois dias mas sim há muitos anos, e todos os motoristas têm curso e devidamente averbado na carta, bem como a declaração do Tribunal a declarar que são pessoas idóneas, porque estão a lidar com crianças bem como os vigilantes e os técnicos municipais que trabalham há muitos anos nesta matéria, portanto não está a ser feito a partir do zero, porque sempre foram feitos assim. Quando existem crianças deficientes existe outro acompanhamento especial e que tem sido feito o que a Lei obriga. Se houver outro entendimento, decerto que a questão será resolvida rapidamente. Mas não está em perigo o transporte das crianças, é seguro, feito por pessoas idóneas, que o fizeram desde sempre, as viaturas estão certificadas, têm inspeções, têm tacógrafos, têm tudo, portanto para si é um não caso. -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Agostinho Arranca referiu que não foi sempre assim, porque trabalha há muitos anos na educação no concelho de Vila Viçosa, e nas suas atividades de gestão (15 anos) sabe perfeitamente que a autarquia transportava as crianças em carrinhas com vigilante e daí a sua dúvida. Não está a pôr em causa a idoneidade das pessoas, porque é confirmada perante a Lei e pelo Registo Criminal, porque os professores quando têm de acompanhar os alunos também têm de ter uma declaração de idoneidade e um registo criminal atualizado, e nada disto está em causa, e concorda que isto é um não caso. Só foi solicitado um esclarecimento porque em tempos foi assim.-----

---- O Presidente da Mesa reiterou que se o Executivo entender fornecerá o respetivo esclarecimento.-----

---- **Não havendo mais intervenções para o 1.º Ponto, a Assembleia Municipal tomou conhecimento da Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, acerca da Atividade Municipal.**-----

---- **2.º PONTO - PROJETO DE REGULAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL.**-----

**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA****ASSEMBLEIA MUNICIPAL***Um fórum importante da democracia*

--- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e três de agosto de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

--- "7.º PONTO – PROJETO DE REGULAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL – FIM DO PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar o Projeto Regulamento do Arquivo Municipal de Vila Viçosa, findo o período de discussão pública, conforme a Informação n.º 108/2023, de 14 de agosto de 2023, da DAGF;-----

-- Enviar à Assembleia para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade."-----

--- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 2.º Ponto.-----

--- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa propôs à Assembleia Municipal que aprovasse o Regulamento do Arquivo Municipal, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

--- Colocada a proposta a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do Arquivo Municipal, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

--- 3.º PONTO – PROCESSO N.º 36/22 – [REDACTED] – LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE CASA PARA TURISMO NO ESPAÇO RURAL – PROJETO DE ARQUITETURA – PROCESSO DE ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA DA REN, SITO NO PRÉDIO MISTO DENOMINADO "MONTE NOVO DA CAPELA",



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

ART.º 11.º - RÚSTICO – SECÇÃO L E ART.º 353 – URBANO, FREGUESIA DE CILADAS, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia nove de agosto de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

“Assunto: Processo n.º 36/22 - [REDACTED] Licenciamento Administrativo para obras de alteração/ampliação e adaptação de casa para turismo no espaço rural – Projeto de Arquitetura – Processo de Alteração Simplificada da REN, sito no prédio misto denominado “Monte Novo da Capela”, Art.º 11.º - Rústico – Secção L e Art.º 353 – Urbano, Freguesia de Ciladas, Concelho de Vila Viçosa.-----

---- A Câmara Municipal deliberou, que face ao exposto pelos serviços, a Câmara Municipal entende que é de interesse para o Município o projeto em apreço, pois promove o desenvolvimento turístico na Freguesia de Ciladas, onde existem poucos alojamentos turísticos; representa investimento no Concelho e futuros postos de trabalho. A Câmara Municipal aprova, assim, o projeto e remete à Assembleia Municipal para Declaração do Interesse Municipal.-----

---- Nota: Caso a Assembleia Municipal aprove/declare o Interesse Municipal, devem os serviços dar início à proposta para alteração da REN.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 3.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa propôs à Assembleia Municipal que aprovasse a emissão de Declaração do Reconhecimento do Interesse Público Municipal, em nome de [REDACTED]

[REDACTED] respeitante ao Processo 36/22 - Licenciamento administrativo para obras de alteração/ampliação e adaptação de Casa para Turismo no Espaço Rural – Projeto de

**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA****ASSEMBLEIA MUNICIPAL***Um fórum importante da democracia*

arquitetura – Processo de alteração simplificada da REN, sita no prédio misto denominado “Monte Novo da Capela”, Art.º 11.º - Rústico – Secção L e Art.º 353 – Urbano, freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, devidamente fundamentada na deliberação tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal, ocorrida no dia nove de agosto de dois mil e vinte e três.-----

--- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de Declaração do Reconhecimento do Interesse Público Municipal, em nome de** [REDACTED]

[REDACTED] **respeitante ao Processo 36/22 - Licenciamento administrativo para obras de alteração/ampliação e adaptação de Casa para Turismo no Espaço Rural – Projeto de arquitetura – Processo de alteração simplificada da REN, sita no prédio misto denominado “Monte Novo da Capela”, Art.º 11.º - Rústico – Secção L e Art.º 353 – Urbano, freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, devidamente fundamentada na deliberação tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal, ocorrida no dia nove de agosto de dois mil e vinte e três.**-----

---- **4.º PONTO - REVISÃO DA MAJORAÇÃO DE PRÉDIO COM O ART.º MATRICIAL 1756, FRAÇÃO A, SITO NA RUA DR. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA EM BENCATEL.**-----

--- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e seis de julho de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

--- **“4.º PONTO – EXPEDIENTE.**-----

Assunto: Ofício proveniente do Sr. Inácio Lopes, a solicitar a anulação de majoração de 200% do IMI, relativamente à sua moradia, na Freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

-- Revogar parte da deliberação da Reunião Extraordinária de Câmara Municipal realizada no dia 27 de outubro de 2022 no que diz respeito ao prédio com o artigo matricial 1756, fração A, uma vez que esta fração não se encontra em ruína, conforme Informação dos serviços da DUA de 19-06-2023;-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 4.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa propôs à Assembleia Municipal que revogasse a deliberação tomada na Quarta Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte e dois, ocorrida no dia sete de novembro, no que respeita à taxa aplicada de majoração à fração A, do prédio sito na Rua Dr. António José de Almeida, freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, com o Artigo Matricial 1756, uma vez que esta fração não se encontra em ruína, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada na Quarta Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte e dois, ocorrida no dia sete de novembro, no que respeita à taxa aplicada de majoração à fração A do prédio sito na Rua Dr. António José de Almeida, freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, com o Artigo Matricial 1756, uma vez que esta fração não se encontra em ruína, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.**-----

---- Pelas 22h25m o Presidente da Mesa propôs um breve intervalo.-----

---- Pelas 22h50m o Presidente da Mesa reiniciou os Trabalhos da Sessão.-----

---- **5.º PONTO - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A JUNTA DE FREGUESIA DE BENCATEL.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia seis de setembro de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- "11.º PONTO - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A JUNTA DE FREGUESIA DE BENCATEL.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel.-----

-- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade."-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 5.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José Cardoso realçou a solidariedade demonstrada pelo Executivo da Câmara Municipal de Vila Viçosa, desde a primeira hora quando foi provocada a destruição da grande parte dos equipamentos da sede da Junta de Freguesia de Bencatel, através do ato de vandalismo que é do conhecimento de todos. No dia seguinte, através do empréstimo de diversos equipamentos, permitiram o normal funcionamento da Junta de Freguesia de Bencatel, e os mesmos continuam em funcionamento a fim de prestar os serviços necessários à população diariamente. A Junta de Freguesia acabou por solicitar ao Município a possibilidade de colaboração na aquisição de alguns equipamentos essenciais ao funcionamento da Junta de Freguesia de Bencatel. Tendo havido uma grande reciprocidade da parte da Câmara



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Municipal de Vila Viçosa, agradeceu a todo o Executivo Camarário pela disponibilidade demonstrada desde a primeira hora no apoio à Junta de Freguesia de Bencatel conforme está descrito neste Protocolo, dando assim a possibilidade de adquirir os equipamentos necessários para a Junta de Freguesia prestar um bom serviço a toda a população da Freguesia de Bencatel, porque muitas vezes só com solidariedade é que se consegue ultrapassar este tipo de situações. Reiterou novamente em seu nome e por parte do Executivo da Junta de Freguesia de Bencatel, um grande agradecimento pela solidariedade prestada pelo Executivo da Câmara Municipal de Vila Viçosa. -----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal reiterou e sublinhou tudo o que foi dito pelo Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel. É mais uma prova que existe entre o Executivo Municipal e a Junta de Freguesia de Bencatel, tal como com todas as outras Juntas de Freguesia, um relacionamento de proximidade, não fazendo distinção absolutamente alguma com qualquer Junta de Freguesia. Agradeceu também ao Executivo, nomeadamente aos Vereadores que não estão em regime de permanência, que sugeriram a forma de apoio, porque no início foi prestado apoio através de uma impressora multifunções, bem como a verba de 2.000,00€ (dois mil euros), e os Vereadores propuseram apoio total à lista que estava presente, pelo que foi convertido em Protocolo. Todos foram solidários com a situação ocorrida e esperam que não volte a acontecer, porque os funcionários foram as principais vítimas desse ato trágico, e espera que volte tudo à normalidade o mais depressa possível.-----

---- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa propôs à Assembleia Municipal que autorizasse o Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.**-----

---- **6.º PONTO - PROJETO DE REGULAMENTO DE ARVOREDO E ESPAÇOS VERDES.**-----

**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA****ASSEMBLEIA MUNICIPAL***Um fórum importante da democracia*

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte de setembro de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- "6.º PONTO – PROJETO DE REGULAMENTO DE ARVOREDO E ESPAÇOS VERDES – FIM DA CONSULTA PÚBLICA.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar o Projeto Regulamento de Arvoredo e Espaços Verdes, findo o período de discussão pública, conforme a Informação n.º110/2023, de 06/09/2023 de 2023, da DAGF;-----

-- Enviar à Assembleia para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade."-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 6.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal João Talhinhas congratulou em nome do Grupo do Partido Socialista de Vila Viçosa, a proposta do presente Regulamento, que na sequência da Lei n.º 59/2021 de 18 de agosto, e que deveria ter apesar de se aguardarem publicações posteriores, como o Manual das Boas Práticas do ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., a fim de evitar situações atentatórias ao património arbóreo urbano do nosso concelho. As podas, a rolagem, talhadia alta ou de cabeça, foram até agora uma constante em olaias, amoreiras e demais espécies, que comprometem o crescimento natural das mesmas, mesmo sem perigo para a circulação, pelo que questionou se o Executivo tinha em conta o Manual de Boas Práticas do ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal respondeu que era um Regulamento obrigatório, e que com ele o Município não seria penalizado em várias áreas, de coimas pela sua não existência, como a retenção de fundos de transferências do Estado, etc. Relativamente ao Manual do ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., isso foi feito pelo Engenheiro Florestal da Câmara Municipal e pelo Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta. O Regulamento teve a anuência de todas as entidades.-----

---- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa propôs à Assembleia Municipal que aprovasse o Regulamento Municipal do Arvoredo e Espaços Verdes, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal do Arvoredo e Espaços Verdes, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.**-----

---- **7.º PONTO - ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA DOS DADOS SEMESTRAIS – 30 DE JUNHO DE 2023.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte de setembro de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- **“10.º PONTO – ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA DOS DADOS SEMESTRAIS – 30 DE JUNHO DE 2023.**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

-- Da análise económico-financeiro dos dados semestrais de 30 de junho de 2023, enviado pelo



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

ROC – Revisor Oficial de Contas;-----

-- Enviar à Assembleia Municipal.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 7.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Agostinho Arranca referiu que passados seis meses em relação ao último, os pontos com reserva no relatório no final do ano de 2022, continuam salvo uma ou duas exceções, a dizer que a situação está inalterada ou que está em estudo pelo Município, o que não é propriamente no seu ponto de vista um bom indicador de gestão. Tem coisas positivas porque nem tudo é negativo, chamando a atenção para o aumento das dívidas a fornecedores, uma diminuição dos impostos que no seu ponto de vista poderia dever-se, e seria ótimo se fosse, pelo apoio fiscal do município às famílias como seria de esperar, e como foi sua proposta, mas não, porque é dito no relatório que isso atribui-se à diminuição do IMT por via do aumento do valor dos imóveis e taxas de juro, e do desinvestimento das pessoas nesse setor. As despesas com passivos financeiros e com o pessoal que são as que mais pesam na estrutura do orçamento da despesa da Câmara Municipal, em que com o pessoal são perfeitamente justificáveis, nas outras despesas existem reparos em termos de estratégia. Nas suas contas globais, verifica-se que nos empréstimos na área das Estações de Tratamento de Águas Residuais ascendem aos 188.000,00€ (cento e oitenta e oito mil euros), as águas em cerca de 500.000,00€ (quinhentos mil euros), isto perfaz uma percentagem do endividamento dos empréstimos do Município na ordem dos 30,1%, e de facto continua-se com uma situação de monitorização dos processos de captação da água, dos contadores, das perdas de água, da não contagem nas instalações do Município, é também chamado à atenção que em dezembro de dois mil e vinte e dois, e volta a dizer-se que a situação se encontra completamente inalterada. Este setor da água, é um setor onde não se notam melhorias nem avanços, quer na qualidade dos



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

serviços, quer na qualidade da própria água, pelo contrário ultimamente voltámos a ter como é do conhecimento geral, a água castanha nas torneiras, que até nos jarros dos balcões disponibilizados aos clientes/turistas na cafetaria do Restauração por exemplo, ou noutro estabelecimento e de alguns que fornecem a água nos jarros notando-se a turvação da água que vai gerando depósitos. Para além disso, causa alguns constrangimentos nas atividades económicas como na restauração/cafetaria bem como aos particulares na lavagem da roupa, na água para consumo, ou seja, continua a estar como estava, porque não é uma situação nova nem desconhecida do Presidente da Câmara Municipal, porque em 2018 passou por uma das várias situações deste género, e nessa altura dizia não ter água para consumir, pelo que iria desenvolver esforços enquanto Presidente de Junta de Freguesia de Pardais, para que a Câmara Municipal governada na altura pela CDU – Coligação Democrática Unitária fizesse tudo para resolver a situação, acrescentando que era necessário um coador ou algo que coasse a água que estava barrenta, que poderia levar algum tempo mas que iria se resolver. O que é facto, é que a situação continua a mesma apesar deste investimento ao longo dos últimos anos, e na ordem de 500.000,00€ (quinhentos mil euros). Portanto é sem surpresa, mas com muita pena que continua a haver uma estagnação no nosso concelho em vários setores, nomeadamente o setor da água, onde não há melhorias nem investimento nem ambição e futuro, isto em dois anos de gestão deste Executivo.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara referiu que era um documento técnico, não era uma análise de opções para o Município, é uma análise técnica-financeira à execução de um orçamento, que é isso que faz o Revisor Oficial de Contas e é isso que está ali presente no relatório. Não questiona posições estratégicas, nem políticas porque não é essa a sua função. Julgava que iriam ser feitas outras questões, como conseguiram ter duzentos e cinquenta e três mil negativos, quando só em perda de não encaixe de IMI foram quatrocentos, o que quer dizer que se está melhor e a execução está a ir bem. Relativamente à questão da água, efetivamente é lamentável como se chegou a 2023 e não termos caudalímetros à saída dos furos. Antes deste



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Executivo ter tomado posse, como é do conhecimento existiu um investimento em cerca de 500.000,00€ (quinhentos mil euros), que não foi feito por este Executivo. Foi o empréstimo que foi feito para as águas e gasto no mandato anterior, bem ou mal, foram as opções políticas feitas pelo anterior Executivo na procura e captação de furos. Este Executivo recuperou uma captação que estava legalizada mas não estava em funcionamento, e foi colocado um PT para extrair a água e com isso, quando dizia anteriormente que era lamentável não terem água, era porque havia uma freguesia que teve 15 dias sem ter água. É verdade a água não tem a qualidade desejada, pelo que solicitou desculpa a todos os munícipes por de vez em quando haver turvação da água, mas não é uma situação nova. Está a trabalhar-se no sentido de investir no setor da água, e já foi investido com fundos próprios e estão a ser realizados projetos para reestruturar a ETA – Estação de Tratamento de Água, já se tem nas ITI - Instrumento Territorial Integrado ao contrário do passado, onde no pacto da CIM – Comunidade Intermunicipal de Vila Viçosa captou zero euros no pacto do 2020, que foi negociado em 2015. Neste pacto já existem quatro milhões e no CUA – Circuito Urbano da Água já existem as intenções deste Executivo de investimento financiadas, que poderá fornecer para conhecimento. Estão a ser realizados projetos para melhorar a qualidade, de qualquer forma a água não faltou nas torneiras, embora sem qualidade. A sustentabilidade de um sistema, que no passado se estragaram e foram abandonadas muitas coisas e agora isso custa a reabilitar, e custa muitos milhares de euros, por isso tem de se aguardar por fundos comunitários. Garantiu que ainda não andava a pedir sacas de cloro aos municípios vizinhos, e que não pagaram, isso é que foi lamentável, até o cloro que era essencial andavam a mendigar de porta em porta e depois nem o pagaram, portanto espera não chegar a esse tempo e que nunca se regresses aí. De qualquer forma e no futuro deseja conseguir mais qualidade na água, porque quantidade existe, mas para isso estão a ser desenvolvidos projetos e espera até ao final do ano ter os investimentos que foram referidos porque são necessários.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Agostinho Arranca referiu que o Grupo do Partido Socialista de Vila Viçosa não disse que o Revisor Oficial de Contas estava a fazer interpretações,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

porque são eles que fazem as suas interpretações políticas através do relatório. Porque o relatório é um instrumento para que sejam feitas interpretações políticas e como disse anteriormente, é justo, é lógico e é correto do ponto de vista político e do ponto de vista da ação política. Não disse só mal, porque até disse que havia coisas que estavam melhores, e o discurso que o Partido Socialista deita tudo abaixo também não é correto. Também ter o controle da saída de um ponto de captação de água não é mesmo do que ter o controle total da rede de captação de água, porque são coisas diferentes. Quanto às sacas do cloro, está-se a falar indiretamente por insinuações de uma situação económica difícil do município, não causada pelos próprios, mas que herdaram no município. Neste momento o Executivo teve a sorte de ter à volta de dois milhões e novecentos mil euros para gerir o município quando tomou posse, outros Executivos tinham zero e tinham de manter a ação do município, portanto não vale a pena estar a falar dos tontos que não conseguiam gerir, porque não se gere uma casa com zero euros. Mas quando se tem à disposição um fundo de maneio bastante bom então assim é fácil. Mas também dois anos do Executivo dão perfeitamente para tomar opções, nem que sejam pequenas opções.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal respondeu que tinha todo o gosto em dar a conhecer os investimentos e as pequenas coisas que já são grandes, porque investir 30.000,00€ na reabilitação de um PT para proporcionar água, não é uma coisa de somenos importância. Agora tem de perguntar se não sabe, e é normal que não saiba porque não está no Executivo, portanto pergunte porque ele terá todo o gosto em responder, porque é fácil acusar e fazer o que o Deputado Municipal Agostinho Arranca fez, que foi dizer sem perguntar o que tinha sido feito de investimentos na água. A questão dos municípios e a questão dos Executivos que entram, o que este Executivo teve foi um encaixe de um saldo e ainda bem, porque o Partido Socialista também teve um saldo para encaixar, o problema é que passado pouco tempo já não tinha saldo nem tinha fundos disponíveis, por uma razão – não os adiantavam. De qualquer forma não estão ali para falar desse passado. Referiu que o Deputado Municipal Agostinho Arranca nunca tinha perguntado se a situação económica atual do município era boa ou má e por



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

que dificuldades está a passar, porque passou o último ano com um aumento brutal dos impostos, de um Governo que a única coisa que sabe fazer é viver de impostos indiretos numa quantidade brutal. Sabe quanto é que os portugueses pagam dos impostos do combustível? É quase o mesmo que pagavam pelo preço do combustível há dois anos atrás. Existe uma inflação brutal e isso também é algo que implica na gestão diária do município muitos constrangimentos, porque de facto as receitas em termos fiscais não têm aumento, as pessoas têm menos dinheiro logo há menos compras e menos encaixe financeiro, quatrocentos mil euros de redução de um ano para o outro, mais o aumento dos combustíveis, o aumento da tarifa da luz, o aumento do valor dos produtos em geral, por isso deveria ter dito que com esta situação terrível e com um Governo que fez um aumento brutal de impostos, quem em vez de os baixar os impostos dos combustíveis, ao reduzir o IVA a margem acabou por ser consumida com os aumentos da taxa de inflação, conseguem ter isto a funcionar, e parabéns, ficava-lhe bem porque não é só falar em dificuldades dos outros quando entraram, porque o anterior Executivo também teve dificuldades com a pandemia, ou seja todos têm dificuldades mas uns conseguiram gerir outros não, essa é a diferença. Pediu e faz votos de que não se volte a esse tempo.-----

---- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa propôs à Assembleia Municipal que apreciasse e tomasse conhecimento da Análise Económico-Financeiro dos Dados Semestrais de 30 de junho de 2023, enviado pelo ROC – Revisor Oficial de Contas.-----

---- **A Assembleia Municipal, apreciou e tomou conhecimento da Análise Económico-Financeiro dos Dados Semestrais de 30 de junho de 2023, enviado pelo ROC – Revisor Oficial de Contas.**----

----- **APROVAÇÃO DA MINUTA**-----

---- O Presidente da Mesa, por uma questão de eficácia, submeteu a votação a aprovação das deliberações supra e constantes da Minuta da Ata.-----

---- **Posta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

----- **SEGUNDO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa deu início ao Segundo Momento do Período de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Intervenção ao Público, verificando que na folha correspondente, não havia registo de Municípes para este Período.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

---- O Presidente da Mesa deu por terminada a Ordem de Trabalhos, declarando encerrada a Sessão pelas 23h15m, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai ser devidamente assinada por **Patrícia Isabel Ventura Mamede**, Patrícia Mamede, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, designada para secretariar e lavrar as Atas, através do Despacho n.º 21/2021, de dezoito de outubro, bem como pelos elementos componentes da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

O Presidente da Mesa, João - António Moura Siegas

A Primeira Secretária, Maria Adelaide Cupertino Osório de Banes

A Segunda Secretária, João Paulo Queiroz